

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (UG Exec)	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº 03/CAE/2023
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA B, COMBINADO COM O ART. 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA B, AMBOS, DA LEI Nº 14.133/21. 2 – CONTRATADA: FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. – CNPJ Nº 43.942.358/0001-46. 3 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de consultoria especializada em acompanhamento dos salários e benefícios das ocupações do pessoal de operação do controle do tráfego aéreo, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência nº 265.06.G00.TR.003.00 – PAG nº 67106.000383/2023-11. 4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 5 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05.151.6012.20XV.0001. 6 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/21): NÃO SE APLICA	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21): CONFORME ITEM 5 DO PARECER TÉCNICO Nº 265.06.G00.PT.927.00, JUNTADO NOS AUTOS DO PROCESSO.	
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21): CONFORME ITEM 6 DO PARECER TÉCNICO Nº 265.06.G00.PT.927.00, JUNTADO NOS AUTOS DO PROCESSO.	
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/21. AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL 1º Ten Int Gerência Orçamentária CPF nº 397.939.488-06 Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)	
12 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE: MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av Ordenador de Despesas da CISCEA – Substituto CPF: 018.618.787-45 Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)	
13 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Conforme Despacho nº 058/2021/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 31 de agosto de 2021.	
14 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, o enquadramento da presente despesa. MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av Vice Presidente da CISCEA CPF: 018.618.787-45 Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO
Data/Hora de Criação:	23/02/2023 17:05:41
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	b809bd42cc7c1d8ce9aa1ca8359ec4fd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 23/02/2023 às 20:22:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 24/02/2023 às 07:06:35 no horário oficial de Brasília.